



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 21/2020 C.G - IFSC

Garopaba, 25 de Novembro de 2020.

Dispõe sobre a redução da oferta do número de vagas em Cursos Técnicos do Câmpus para ingresso no semestre 2021/1.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução CEPE nº 42, de 13 de agosto de 2020;
Considerando a Resolução CEPE nº 71, de 22 de outubro de 2020;
Considerando as deliberações da 28ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução da oferta do número de vagas nos Cursos Técnicos do Câmpus abaixo relacionados para ingresso no semestre 2021/1, conforme segue:

- I - Curso Técnico Concomitante em Biotecnologia: redução da oferta de 40 para 30 vagas;
- II - Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo Regional Santa Catarina: redução da oferta de 25 para 15 vagas;
- II - Curso Técnico Subsequente em Hospedagem: redução da oferta de 40 para 25 vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba
Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.
Diretora do Câmpus Garopaba
Portaria do Reitor Nº 1635, de 29 de abril de 2020.